



REGULAMENTO DESPORTIVO 2025



Publicado em 26.02.2025

Atualizado em xx.xx.202x

REGULAMENTO DESPORTIVO



1. ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO	2
2. PROVAS PONTUÁVEIS	2
3. LICENÇAS E PARTICIPANTES	3
4. CATEGORIAS E IDADES	3
5. EQUIPAMENTO ADMITIDO (KART, CHASSIS, MOTORES E PNEUS)	4
6. NÚMEROS DE COMPETIÇÃO	5
7. PONTUAÇÕES NOS CAMPEONATOS	6
8. INSCRIÇÃO NAS PROVAS	6
9. CARBURANTE E TESTE DE CARBURANTE	6
10. CRONOMETRAGEM	6
11. EQUIPAS	6
12. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS	7
13. HORÁRIO DA PROVA	7
14. FÓRMULA DA PROVA	7
15. PONTUAÇÕES NA PROVA E CLASSIFICAÇÃO PARA O CPRTX	9
16. CERIMÓNIA DE PÓDIO	11
17. PRÉMIOS FINAIS	11
18. PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA	11
19. CARENAGEM FRONTAL – KIT DE FIXAÇÃO, MONTAGEM E PENALIDADES	12
20. GENERALIDADES	12
21. QUADRO OFICIAL DE PROVA / REGISTO OBRIGATÓRIO NA APP ROTAX GLOBAL	13
22. RECLAMAÇÕES – MODIFICAÇÕES – ADITAMENTOS	14
ANEXO 1 - REGRAS DE APURAMENTO PARA O ROTAX MAX CHALLENGE GRAND FINALS 2025	15

REGULAMENTO DESPORTIVO



1. ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

1.1. A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza, em 2025 o Campeonato de Portugal Rotax (CPRtx)

1.2. Regulamentação aplicável

O CPRtx 2025 rege-se por:

- Código Desportivo Internacional (CDI)
- Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting FPAK 2025 (PGA 2025)
- Prescrições Específicas de Karting da FPAK 2025 (PEK 2025).
- Regulamento Técnico do CPRtx 2025
- Regulamento Técnico Internacional de Karting
- O presente regulamento
- Regulamentos Particulares das provas que compõem o CPRtx e seus anexos.

1.3 Campeonatos em disputa no CPRtx

CAMPEONATO DE PORTUGAL ROTAX	CATEGORIAS (abreviatura)	SUBCATEGORIAS
	Rotax Micro Academy (MICAC)	-
	Rotax Mini MAX (MIN)	Mini
		Micro
	Rotax Júnior MAX (JUN)	-
	Rotax Sénior MAX (MAX)	Max
		Max Master
	Rotax MAX DD2 (DD2)	DD2 Senior
		DD2 Master

1.4 Mínimo de provas para efetivar o campeonato

Desde que se realizem, no mínimo, três das provas referidas no artigo 2 deste regulamento.

2. PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 O CPRtx é constituído por cinco provas, conforme o calendário desportivo nacional e o quadro abaixo

PROVA	DATA	ORGANIZADOR
CIRCUITO DE KARTING DE PORTIMÃO	22 - 23 Março	A.I.A.
CIRCUITO DE KARTING DE LEIRIA	10 - 11 Maio	N.D.M.L.
CIRCUITO DE KARTING DE BALTAR	21 - 22 Junho	C.A.M.
CIRCUITO DE KARTING DE BRAGA	26 - 27 Julho	M.V.C.
CIRCUITO DE KARTING DE BRAGA	27 - 28 Setembro	A.C.D.M.E.

2.2. A FPAK reserva-se ao direito de só realizar as provas em cada categoria, se o número de inscritos à partida for, no mínimo, de 4 Condutores.

REGULAMENTO DESPORTIVO



3. LICENÇAS E PARTICIPANTES

3.1. Este campeonato está aberto a todos os licenciados titulares de uma licença desportiva de Karting concorrente / condutor válida à data das provas, segundo os termos definidos pelo Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor e conforme quadro no Art. 4 deste regulamento.

3.2. São também admitidos condutores estrangeiros desde que sejam possuidores de uma licença de karting válida e de uma autorização escrita de participação (Start Permission) emitida pela respetiva ADN.

3.3. Recorda-se que nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor, e por força da regulamentação internacional – transcrita para a regulamentação nacional – os menores de 18 anos não poderão ser detentores de licença de concorrente.

No caso de dela necessitarem, tal licença será emitida em nome de um dos progenitores (ou tutor, se for o caso), ficando adstrita única e exclusivamente ao respetivo condutor.

3.4. Em cada prova do CPRtx serão admitidos como concorrentes os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas. No caso de o concorrente não ser o próprio condutor, o concorrente deverá ser, obrigatoriamente, titular de uma licença desportiva nacional (ou superior).

3.5. Obrigações e condições gerais

3.5.1. Todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar o presente regulamento.

3.5.2. É responsabilidade dos concorrentes assegurar que as pessoas afetadas pela sua inscrição respeitem todas as disposições do CDI, assim como todos os restantes regulamentos aplicáveis.

3.5.3. Se um concorrente não puder estar presente na prova, deve designar, por escrito, um seu representante. A responsabilidade de um condutor ou de qualquer outra pessoa encarregada, durante toda a corrida, de um kart inscrito, de assegurar que todas as disposições são respeitadas durante toda a prova, é, ao mesmo tempo, individual e solidária com a do concorrente.

3.5.4. Os concorrentes devem assegurar que os seus karts cumprem as condições de conformidade e segurança durante os treinos e corridas.

4. CATEGORIAS E IDADES

4.1. Categorias

4.1.1. No CPRtx as categorias e subcategorias, bem como os limites de idades são os constantes na tabela:

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	IDADE MÍNIMA (Completada em 2025)	IDADE MÁXIMA (Completada em 2025)	LICENÇA
Rotax Micro Academy	-	6 *	10	K5 ** ou K4
Rotax Mini MAX	Micro	8	11	K3
	Mini	10	12	
Rotax Júnior MAX	-	12	14	K2 ou Internacional G
Rotax Sénior MAX	Max	14	-	K1 ou Internacional E ou F ***
	Max Master	32	-	
Rotax MAX DD2	DD2 Senior	15	31	K1 ou Internacional E
	DD2 Master	32	-	

(*) A partir do dia em que o condutor complete 6 anos.

(**) Desde que cumpra com o limite de idade mínima estabelecido para a categoria.

(***) O tipo de licença internacional depende da idade do Condutor

4.2 - Rotax Micro Academy: Nesta categoria só são admitidos os condutores cuja idade esteja dentro dos limites apresentados no quadro acima e que:

- Obtenham a sua primeira licença no corrente ano, ou que;
- **em 2023 e 2024**, tenham participado em Portugal apenas nas categorias Rotax Micro Academy do CPRtx, Rotax Cup, Mojo Cup 2023, Troféu de karting da Madeira, Taça de Karting da Madeira, Iniciação ou Cadete 4T (2023) ou Cadetes (em 2024) do Campeonato de Portugal de Karting, do Open de Portugal de Karting e Taça de Portugal de Karting, ou que;
- **em 2025** participem, quer em provas desta categoria, como também na categoria Iniciação e Cadete do Campeonato de Portugal de Karting, Open de Portugal de Karting e Taça de Portugal de Karting e ainda da categoria Micro Academy do Troféu de Karting da Madeira.

4.3 – A categoria Rotax Mini Max é constituída por duas subcategorias: **Micro e Mini**

4.3.1 - Na subcategoria Micro são elegíveis os seguintes condutores:

- a) Condutores que completem 8 ou 9 anos em 2025, serão automaticamente integrados na subcategoria Micro.
- b) Condutores que completem 10 ou 11 anos em 2025 - poderão optar pela subcategoria Micro ou pela subcategoria Rotax Mini. Esta opção deve ser feita no ato da inscrição na sua primeira prova do CPRtx 2025, sendo que é definitiva e não pode ser alterada até ao final da época.

4.3.2 - Na subcategoria Mini são elegíveis os seguintes condutores:

- a) Condutores que completem 10 ou 11 anos em 2025 - poderão optar pela subcategoria Micro ou pela subcategoria Mini. Esta opção deve ser feita no ato da inscrição na sua primeira prova do CPRtx 2025, sendo que é definitiva e não pode ser alterada até ao final da época
- b) Condutores que completem 12 anos em 2025 - serão automaticamente integrados na subcategoria Mini.

4.4 – A categoria Rotax Senior MAX será dividida em 2 subcategorias, cujos limites de idade estão expressos no quadro acima: Max e Max Master

- Max
- Max Master

4.5 – A categoria Rotax MAX DD2 será dividida em 2 subcategorias, cujos limites de idade estão expressos no quadro acima:

- DD2 Senior
- DD2 Master

4.6 - As subcategorias correm sempre juntas com a respetiva categoria.

4.7 - Passagem a categorias superiores: conforme Art.5 das PEK.

5. EQUIPAMENTO ADMITIDO (KART, CHASSIS, MOTORES E PNEUS)

5.1. Em todas as provas pontuáveis para o CPRtx 2025 serão admitidas a participar as categorias de karts, Rotax Micro Academy, Rotax Mini MAX, Rotax Júnior MAX, Rotax Sénior MAX e Rotax MAX DD2, tal como definido pelos Regulamentos Técnico do CPRtx 2025 e Internacional de Karting.

5.2. Número máximo de karts admitidos em pista:

Corridas: 36 karts

Treinos livres: 51 karts

Treinos cronometrados: 36 karts

5.2. Chassis: Conforme Art. 1 do Regulamento Técnico CPRtx 2025.

5.2.1. Alteração da marca de chassis: para todas as categorias do CPRtx é autorizada a alteração da marca do chassis ao longo do campeonato.

REGULAMENTO DESPORTIVO



5.3. Motores e carburadores: Conforme artigo 1 do Regulamento Técnico CPRtx 2025.

5.4. Pneus

5.4.1. No CPRtx (sábado e domingo de prova) só estão autorizados os pneus da marca Mojo, vendidos e marcados pela Korridas e Companhia.

5.4.1.1. Na sexta-feira anterior à prova, destinada a treinos livres, só estão autorizados os pneus da marca Mojo.

5.4.2. Modelos e quantidades conforme Art. 2 do Regulamento Técnico do CPRtx 2025.

5.4.3. Pneus de seco (slicks)

5.4.3.1. A aquisição dos «vouchers» de pneus de seco deverá ser efetuada no secretariado da prova, apenas durante o período definido no horário oficial da prova. Não será autorizada a venda de «vouchers» de pneus de seco fora do horário previsto.

5.4.3.2. Os pneus de seco só poderão ser marcados apenas durante o período previsto no horário oficial da prova.

Perante a apresentação do “voucher” e na presença visual do concorrente, o elemento da organização retirará os pneus do lote, marcará os pneus e/ou fará a leitura ótica do código de barras colocado no pneu, atribuindo esse código ao número do Condutor.

5.4.4 Pneus de chuva

Se a corrida for declarada “**corrida à chuva**” pela direção de prova, poderá também ser marcado 1 jogo de pneus de chuva.

5.4.4.1. Neste caso os pilotos terão, a partir desse momento, única e exclusivamente, 30 minutos para a aquisição de um «voucher» de um jogo de pneus de chuva à Korridas e Companhia, e que serão marcados por esta. Contudo, os pilotos poderão sempre adquirir um «voucher» de pneus de chuva no período destinado à aquisição dos pneus de seco.

5.4.4.2. Para a marcação dos pneus de chuva os Condutores poderão fazê-lo até 30 minutos antes do horário de abertura do Parque de Partida da sua corrida ou treino cronometrado. Passado este tempo não será permitida a marcação de pneus de chuva.

5.4.5. Considera-se um jogo de pneus o conjunto de dois pneus de trás e dois pneus da frente.

5.4.7. Controlo e medição VOC de pneus: conforme Artigo 2 do Regulamento Técnico do CPRtx 2025.

6. NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

6.1. A todos os Condutores serão atribuídos, na primeira prova, números permanentes para todas as provas do ano.

6.2. Atribuição de números: aos concorrentes inscritos em cada categoria do CPRtx, será atribuído um número permanente que pode ser escolhido pelo Concorrente, válido para todas as provas/eventos de 2025, tendo prioridade na escolha os concorrentes descritos no Art. 9.8 das PEK 2025.

O primeiro número de cada série, será atribuído ao vencedor de cada categoria do CPRtx 2024, desde que este se mantenha a competir nessa mesma categoria.

6.3. A numeração para as diferentes categorias é a seguinte:

NÚMEROS DE COMPETIÇÃO		
Rotax Micro Academy		001 ⇔ 099
Rotax Mini MAX	Mini	201 ⇔ 299
	Micro	101 ⇔ 199
Rotax Júnior MAX		301 ⇔ 399
Rotax Sénior MAX	MAX	401 ⇔ 499
	MAX Master	501 ⇔ 599
Rotax MAX DD2	DD2 Senior	601 ⇔ 699
	DD2 Master	701 ⇔ 799

6.4. Atribuição de número ao campeão nacional da categoria: conforme Artigo 9.8 das PEK 2025.

REGULAMENTO DESPORTIVO



6.5. A partir dos primeiros treinos livres oficiais de sábado todos os karts são obrigados a usar, de forma bem visível, os números de competição nos locais definidos para os mesmos, conforme Art. 9.5 das PEK 2025.

6.6. Algoritmos de prova: Conforme o estipulado no Art. 9.3 das PEK. Nas categorias Micro Academy e Mini MAX, aplica-se o Art. 9.4 das PEK 2025.

7. PONTUAÇÕES NOS CAMPEONATOS

7.1. Só serão atribuídas pontuações a concorrentes que participem, pelo menos, numa prova até à terceira prova, inclusive. Um concorrente que comece a participar no CPRtx a partir da quarta prova não irá pontuar no Campeonato.

8. INSCRIÇÃO NAS PROVAS

8.1. A taxa de inscrição por prova e para cada categoria é a constante na tabela seguinte:

CATEGORIAS	TAXA INSCRIÇÃO	SEGURO RC	LIVE STREAMING	TOTAL
Rotax Micro Academy	150 €	30,50€	20€	200,5 €
Rotax Mini MAX	247,5 €			298 €
Rotax Júnior MAX	297,5 €			348 €
Rotax Sénior MAX	317,5 €			368€
Rotax MAX DD2				

8.2. Em anexo à taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente ser cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK, bem como a taxa de live streaming.

8.3. A inscrição em cada prova pontuável para o CPRtx será da responsabilidade dos respetivos concorrentes e deverá ser feita pelos interessados em www.korridas.com/inscricoes preenchendo todos os dados no sistema EVANET e nos prazos estipulados nos respetivos regulamentos particulares. Os concorrentes das subcategorias Micro, Mini, MAX Master, DD2 Senior, e DD2 Master que se enquadrem no Art 4.1.1, do presente regulamento, deverão inequivocamente inscrever-se na respetiva subcategoria da categoria a que pertençam.

9. CARBURANTE E TESTE DE CARBURANTE

9.1. De acordo com o estabelecido no Regulamento Técnico do CPRtx 2025.

10. CRONOMETRAGEM

10.1. De acordo com as normas estabelecidas no Art.13 das PEK 2025.

10.2. A Korridas e Companhia disporá de um número muito limitado de transponders para aluguer em caso de que um transponder do condutor não funcione. A utilização deste «transponder» tem um custo de aluguer de 60€. A perda ou dano do transponder tem um custo de 200€, que deve ser liquidado à Korridas e Companhia.

9.3. É obrigatória a colocação do transponder durante todas as sessões dos treinos livres de sábado. O Condutor que não tenha o transponder instalado no seu kart não será autorizado a participar na respetiva sessão.

11. EQUIPAS

11.1. Entende-se por equipa o conjunto constituído pelo concorrente/condutor inscrito e pelos seus 2 assistentes e, eventualmente, pelo concorrente moral.

11.2 No caso em que o concorrente não esteja a bordo do seu kart, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem na totalidade ao condutor quando este tiver idade igual ou superior a 18 anos. Quando a idade do condutor for inferior a 18 anos, essa responsabilidade pertence ao concorrente inscrito.

REGULAMENTO DESPORTIVO



12. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

12.1. As verificações administrativas terão lugar, segundo o horário oficial da prova, no Secretariado da prova e de acordo com o Art. 16 das PEK 2025.

12.2. As verificações técnicas iniciais, intercalares e finais terão lugar, segundo o horário da prova, na zona técnica.

12.3. Nas verificações técnicas iniciais é obrigatória a apresentação do ID Card dos motores de prova, ou sempre que haja a verificação de um segundo motor durante a prova.

12.4. Nenhum kart poderá participar na prova até que tenha sido autorizado pelos Comissários Desportivos após as verificações prévias.

12.5. Identificativos (pulseiras e/ou passes): Conforme Art. 14 das PEK 2025

12.5.1. A credencial de assistente só será atribuída desde que o mesmo apresente a sua licença desportiva de Assistente válida para o ano em curso.

12.5.2. Só é permitido a entrada na zona técnica do assistente e do condutor, exceto nas categorias Rotax Micro Academy e Rotax Mini MAX, em que é permitida a entrada de dois assistentes (sendo obrigatório o uso das respetivas credenciais de assistente).

12.6. Nas Verificações Técnicas iniciais os karts devem apresentar-se com todos os números de competição e publicidade obrigatória, já devidamente colocados, bem como com o motor de prova e o respetivo ID Card Rotax atualizado.

13. HORÁRIO DA PROVA

13.1. De acordo com a grelha horária tipo (de cumprimento obrigatório) do CPRtx, publicado pela FPAK em www.fpak.pt e também disponível na App Rotax Global.

13.2. Qualquer alteração posterior do horário da prova, será considerado como oficial depois de publicado pela FPAK ou aprovado por Aditamento pelo CCD, que será disponibilizado na App Rotax Global.

14. FÓRMULA DA PROVA

14.1. Para cada categoria, cada prova do CPRtx será disputada em dois dias, segundo o seguinte programa:

1º dia (sábado):

- Verificações Administrativas e Técnicas
- Marcação de pneus
- Treinos livres
- Treinos cronometrados
- Final 1

2º dia (domingo):

- Warm-up
- Final 2
- Final 3
- Cerimónia de pódio

14.2. Treinos livres / warm-up

14.2.1. Nos termos do Art. 24 das PEK 2025.

14.2.2. Para cada categoria haverá um mínimo de 3 e um máximo de 4 sessões de treinos livres, com a duração máxima de 8 minutos.

14.2.3. No segundo dia de prova haverá, para cada categoria, um warm-up com a duração mínima de 6 e máxima de 8 minutos

14.3. Treinos cronometrados

14.3.1. Nos termos previstos do Art. 25 das PEK 2025.

REGULAMENTO DESPORTIVO



14.3.2. Para cada categoria haverá uma sessão de treinos cronometrados, com a duração máxima de 8 minutos.

14.3.3. Nas categorias em que existam subcategorias, a classificação dos treinos cronometrados, para efeitos de formação de pré-grelha, será estabelecida sem qualquer distinção entre a categoria e a subcategoria.

14.4. Corridas

14.4.1. O número de voltas por categoria e respetivas subcategorias para a Final 1, Final 2 e Final 3 é o seguinte:

CATEGORIA	Nº VOLTAS
Rotax Micro Academy	9
Rotax Mini MAX	13
Rotax Júnior MAX	15
Rotax Sénior MAX	15
Rotax MAX DD2	15

14.4.2. No caso em que a pista tenha um perímetro igual ou superior a 1.500 metros haverá uma redução de 2 voltas para cada final.

14.5. Formação das grelhas de partida

14.5.1. Para cada Final as grelhas de partida serão estabelecidas segundo o presente regulamento. O Art. 26 das PEK é aplicável nos casos não previstos neste regulamento.

14.5.2. Final 1:

A formação da grelha de partida para a Final 1 será feita em função do melhor tempo obtido por cada condutor nos treinos cronometrados.

14.5.2.1. Se existir um(a) ou mais condutores(as) que tenham participado nos treinos cronometrados (conforme Art 25.12 das PEK 2025) mas sem registo de tempos, este(s) será(ão) colocado(s) no final da grelha.

Havendo mais que um(a) condutor(a) nestas condições, o posicionamento na grelha de partida será feito por sorteio pelo CCD.

Um(a) condutor(a) desqualificado(a) não será considerado(a) no sorteio, sendo colocado(a) no final da grelha. Havendo mais do que um(a) condutor(a) desqualificado(a), será efetuado um sorteio pelo CCD.

14.5.2.2. Se existir um(a) ou mais condutores(as) que não tenham participado nos treinos cronometrados (conforme Art 25.12 das PEK 2025), este(s) será(ão) colocado(s) no final da grelha a seguir aos condutores descritos no Art. 14.5.2.1.

Havendo mais que um(a) condutor nestas condições, o posicionamento na grelha de partida será determinado por sorteio efetuado pelo CCD.

14.5.3. Final 2:

A formação da grelha de partida para a Final 2 será feita em função da classificação da Final 1.

Caso exista um condutor que não tenha participado na Final 1, este será posicionado imediatamente a seguir ao último classificado.

Havendo mais que um(a) condutor(a) nestas circunstâncias, a posição na grelha de partida será decidida pela seguinte ordem:

- Com base na classificação obtida no treino cronometrado. Em caso de empate recorrer-se-á ao segundo melhor tempo e assim sucessivamente.
- Se o empate subsistir ou não houver registo de tempos no treino cronometrado, será feito sorteio por parte do CCD.

Caso exista um condutor desqualificado da Final 1, este será posicionado no final da grelha de partida.

REGULAMENTO DESPORTIVO



Havendo mais que um condutor nestas circunstâncias, a posição na grelha de partida será decidida pela seguinte ordem:

- Com base na classificação obtida no treino cronometrado. Em caso de empate recorrer-se-á ao segundo melhor tempo e assim sucessivamente.
- Se o empate subsistir ou não houver registo de tempos no treino cronometrado, será feito sorteio por parte do CCD.

14.5.4. Final 3:

A formação da grelha de partida para a Final 3 será feita em função do somatório de pontos obtidos na Final 1 e na Final 2, de acordo com a seguinte tabela:

Pontos obtidos em cada uma das finais:

1º, 0 pontos; 2º, 2 pontos; 3º, 3 pontos; 4º, 4 pontos; 5º, 5 pontos; e assim sucessivamente com o aumento de um ponto por cada lugar até ao 36º classificado.

Um(a) Condutor(a) que não se tenha qualificado numa Final recebe mais um ponto que o último classificado da Final respetiva.

- Um(a) Condutor(a) que seja desqualificado(a) ou que receba uma bandeira preta terá mais 5 pontos que o último classificado na Final respetiva.

O(A) Condutor(a) com menor pontuação será o(a) 1º da grelha, e assim sucessivamente.

Em caso de empate, a posição na grelha de partida será determinada, pela seguinte ordem:

- Pela classificação dos treinos cronometrados.
- Se o empate subsistir, pelo resultado do segundo tempo dos treinos cronometrados e assim sucessivamente.
- Se o empate subsistir, será determinado pela pontuação mais baixa conseguida por cada um dos Condutores em causa na Final 1 e na Final 2.
- Se, mesmo assim, o empate subsistir, será feito um sorteio pelo CCD.

14.6. Partidas: as partidas para todas as categorias serão lançadas, e conforme Art. 29 das PEK 2025.

14.7. Pré-grelha:

14.7.1. Acesso à pré-grelha: Nas corridas o acesso à pré-grelha fecha 3 minutos antes do início previsto da Final respetiva. Qualquer Kart que não tenha entrado na pré-grelha até esse momento não será autorizado a entrar.

Exclusivamente nos treinos cronometrados, o acesso à pré-grelha não será encerrado, podendo ser efetuado a qualquer momento durante o decurso dos treinos cronometrados. Porém, uma vez entrados na pré-grelha não mais poderão regressar ao parque de partida nem efetuar qualquer afinação ou reparação nem substituição de pneus ou outro material.

14.7.2. Quando na pré-grelha os karts devem estar prontos a correr, não sendo permitida qualquer afinação nos mesmos. Não são permitidas ferramentas, excetuando-se o manómetro de pressão, que pode ser manuseado pelo condutor ou pelo assistente e apenas para verificar a pressão e/ou retirar ar do pneu.

14.8. Definição de participação para efeitos de classificação numa corrida: para efeitos de classificação numa corrida, considera-se que um condutor participou numa corrida, desde que tenha tomado lugar na grelha de partida efetiva e ultrapassado a linha de partida ao sinal de partida, mesmo que não haja conseguido completar uma única volta.

14.9. Desempate entre 2 ou mais condutores que não concluem 1 volta - o desempate para a classificação na corrida será efetuado pelo melhor tempo entre os mesmos nos treinos cronometrados.

14.10. O CCD pode recorrer a qualquer sistema de vídeo ou outro sistema eletrónico que o possa ajudar a tomar uma decisão sobre incidentes da corrida ou procedimentos de partida.

15. PONTUAÇÕES NA PROVA E CLASSIFICAÇÃO PARA O CPRtx

15.1. Pontuação na prova: Em cada prova e em cada categoria, os Condutores obterão a seguinte pontuação em função da sua classificação em cada uma das Finais, conforme a seguinte tabela:

REGULAMENTO DESPORTIVO



Posição	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º e seguintes até ao 36º
Pontos	50	45	42	40	38	36	34	32	30	28	26 pontos, e assim sucessivamente com a redução de 1 ponto em cada posição até ao 36º

Se, por derrogação da FPAK, puderem participar mais que 36 condutores(as) numa categoria, e na eventualidade de haver, em cada corrida, mais que 36 classificados, os que se classificarem após o 36º receberão apenas 0,5 pontos.

15.1.1. Pontuação extra: Adicionalmente, nos termos do Art. 13.1 das PGAK e tendo em atenção o disposto no Art.7 deste Regulamento Desportivo, serão ainda atribuídos os seguintes pontos extra:

Melhor tempo dos treinos cronometrados 1 ponto

Melhor volta em cada uma das Finais (F 1, F 2 e F 3) 1 ponto

15.2. Classificação final da prova

Para efeitos da classificação final da prova considera-se o somatório dos pontos previstos no Art. 15.1 relativos à classificação final das 3 finais disputadas, acrescida da pontuação extra que resultar do melhor tempo dos treinos cronometrados e a volta mais rápida em cada uma das Finais, previstos no Art. 15.1.1

a) O(A) vencedor(a) em cada categoria é o que obtiver maior número de pontos.

b) Em caso de empate recorre-se ao melhor tempo dos treinos cronometrados.

c) Se o empate persistir recorre-se à qualidade dos resultados das finais disputadas.

Exemplo: Se na mesma prova um(a) Conductor(a) obtiver um 2º, um 3º e um 4º e lugar (total de pontos = 51 127) e um outro tiver um 1º, um 2º e um 8º lugar (total de pontos=51 127), vence o segundo Conductor porque teve um 1º lugar.

15.3. Nas subcategorias Micro, Mini, Max, MAX Master, DD2 Senior e DD2 Master será extrapolada da classificação geral dos treinos cronometrados e das Finais (F1, F2 e F3) uma classificação específica sendo por ela atribuída a pontuação prevista nos Art. 15.1 e 15.1.1.

15.3.1. A classificação específica para cada subcategoria só será estabelecida, caso haja um mínimo de 3 condutores classificados.

15.4. No caso em que haja menos de 4 participantes em cada categoria/subcategoria, serão atribuídos apenas 50% dos pontos.

15.5. O organizador indicará no respetivo regulamento da prova a lista de prémios e o local da sua distribuição.

15.6. Os concorrentes e condutores (equipa) que não estejam presentes nas cerimónias de distribuição de prémios de cada prova, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados, sem que por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes condutores.

15.7. Classificação final no CPRtx

15.7.1. Sem prejuízo de eventuais alterações, o CPRtx é composto pelas 5 provas indicadas no Art 2.1.

15.7.2. Para o apuramento da classificação final do CPRtx será considerada a soma dos pontos (conforme tabela do Art 15.1.) obtida por cada condutor nas 13 melhores classificações das 15 Finais disputadas nas diferentes provas do CPRtx, sendo ainda considerada a soma dos pontos extra obtidos, quer com o melhor tempo dos treinos cronometrados (no máximo de 4 pontos), quer com a melhor volta das Finais (no máximo de 12 pontos).

15.7.3. Para efeitos de apuramento de pontuação, a exclusão ou desqualificação da prova/evento, não serão contabilizadas, para efeitos do apuramento da pontuação final do CPRtx, retirando-se para o apuramento final outra pontuação efetivamente obtida, de acordo com o Art. 13.4.1 das PGAK.

Para efeitos de desqualificação por irregularidade técnica será tido em conta os Artigos 16.26 e 38.2 h) das PEK 2025.

Para efeitos de desqualificação por infração desportiva, o mesmo critério da desqualificação técnica será seguido, quando a desqualificação aplicada pelo CCD, não considere a desqualificação do evento.

15.7.4. No final do CPRtx, eventuais casos de igualdade de pontuação serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no Art. 13.1.2 das PGAK.

REGULAMENTO DESPORTIVO



15.7.5. Não atribuição de pontos: aos condutores que não tenham participado em nenhuma das três primeiras provas do CPRtx, ou nela(s) tendo participado não tenham obtido qualquer pontuação para o CPRtx, não serão atribuídos quaisquer pontos para o CPRtx nas provas seguintes em que venham a participar.

15.7.6. Classificação no CPRtx: Para um condutor se classificar é necessário ter participado e obtido pontos, no mínimo em 3 provas (Art. 13.3 das PGAK 2025).

16. CERIMÓNIA DE PÓDIO

16.1. Em cada prova a cerimónia de pódio decorrerá no final do segundo dia de prova, conforme horário oficial da prova, sendo os prémios atribuídos e entregues em função da classificação final da prova, conforme Art.15.2 deste regulamento.

16.2. Os troféus serão atribuídos de acordo com a tabela seguinte:

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	TROFÉUS A ATRIBUIR		
		CONDUTORES	PRÉMIO FEMININO	CONCORRENTE
Rotax Micro Academy	-	1º, 2º e 3º	1ª	Do 1º
Rotax Mini MAX	-	1º, 2º e 3º	1ª	Do 1º
	Micro	1º, 2º e 3º	-	-
	Mini	1º, 2º e 3º	-	-
Rotax Júnior MAX	-	1º, 2º e 3º	1ª	Do 1º
Rotax Sénior MAX	-	1º, 2º e 3º	1ª	Do 1º
	Max	1º, 2º e 3º	-	-
	Max Master	1º, 2º e 3º	-	-
Rotax MAX DD2	-	1º, 2º e 3º	1ª	Do 1º
	DD2 Senior	1º, 2º e 3º	-	-
	DD2 Master	1º, 2º e 3º	-	-

16.3. Em cada uma das subcategorias só haverá entrega de troféus no caso em que haja um mínimo de 3 condutores(as) classificados(as).

17. PRÉMIOS FINAIS

17.1. Prémios finais do CPRtx serão atribuídos nos termos definidos no Art 23 das PGAK 2025:

17.1.1. Aos (Às) condutor(as) das categorias Rotax Micro Academy, Rotax Mini MAX, Rotax Júnior MAX, Rotax Sénior MAX e Rotax MAX DD2 e das subcategorias Micro, Mini, Max, Max Master, DD2 Senior e DD2 Master, que no final do CPRtx obtiverem o maior número de pontos (de acordo com os Art. 7 e Art.16 do presente regulamento), será atribuído o título de CAMPEÃO DE PORTUGAL ROTAX.

17.1.2. Pontuação Final no CPRtx: segundo o Art. 13.3 das PGAK, para ser considerado campeão é necessário um mínimo de 3 (três) classificados no campeonato na respetiva categoria e subcategoria. Caso tal não aconteça será declarado vencedor aquele que obtiver maior número de pontos, cumprindo as regras específicas do campeonato.

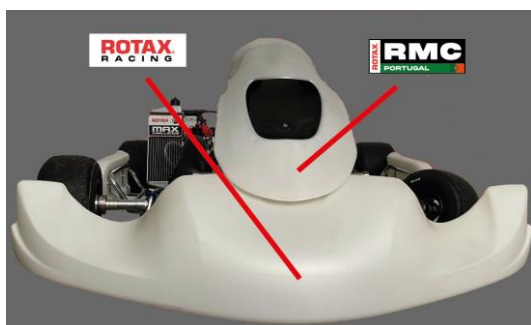
17.2. Nas categorias, Rotax Júnior MAX, e Rotax Sénior MAX, bem como nas subcategorias Micro, Mini, DD2 Senior e DD2 Master, os respetivos vencedores (desde que cumpram com o estipulado no Anexo 1 deste regulamento) serão convidados a participar no ROTAX MAX CHALLENGE GRAND FINALS 2025 (RMCGF 2025), prova que se celebra de 29 de Novembro a 6 de Dezembro do corrente ano, no Bahrain Internacional Karting Circuit (BIKC), no Barém.

17.2.1. As condições de apuramento e de elegibilidade para o RMCGF 2025, bem como as condições de participação e obrigações dos condutores apurados, estão definidos no Anexo 1 deste Regulamento.

18. PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

18.1. Os locais para publicidade obrigatória são o bico porta-números e o para-choques frontal (conforme imagem). A publicidade obrigatória é:

- Autocolante RMC (6 x12 cm) no porta-números.
- Autocolante ROTAX RACING (6 x12 cm) na parte central da carenagem frontal.



18.3. Os karts deverão apresentar-se nas verificações técnicas iniciais com a publicidade obrigatória, definida pela organização, colocada nas zonas do kart acima indicados.

19. CARENAGEM FRONTAL – KIT DE FIXAÇÃO, MONTAGEM E PENALIDADES

19.1. Carenagem frontal – Kit de fixação e montagem: Conforme Art.1.3.5 do Regulamento Técnico do CPRtx.

19.2. Instalação da Carenagem frontal: Conforme artigo 1.3.5 do Regulamento Técnico do CPRtx

Os Karts têm de aceder à pré-grelha com a carenagem solta, só podendo ser fixa na pré-grelha.

Não será atrasado o início dos treinos cronometrados ou corridas, se qualquer piloto tiver dificuldade na montagem/fixação da carenagem frontal.

19.3. Penalidades por carenagens frontais fora da posição: quando se verifique que estas, previstas no Art. 19.1, não estão na posição correta conforme regulamentos CIK, não será dada indicação desse facto ao condutor através da bandeira preta com disco laranja.

Se um comissário atuando como Juiz de Facto reportar que no momento em que for mostrada uma bandeira de xadrez, um condutor cruzou a linha de chegada sem que a carenagem frontal do seu karts estivesse corretamente fixada, ou que na zona de pesagem a carenagem se encontre fora da correta posição, será, em qualquer circunstância e independentemente das razões que levaram à deslocação da carenagem, imposta automaticamente, sem audição e assinatura do Concorrente e/ou Condutor, uma penalização em tempo de cinco (5) segundos que será adicionado ao tempo total de corrida, efetuado por esse condutor. Quando esta situação se verificar nos treinos cronometrados, serão anulados os três melhores tempos de volta efetuados pelo respetivo condutor. Estas penalizações não são suscetíveis de Apelo.

Quando após a bandeira de xadrez, um piloto, na volta de desaceleração ou na chegada à balança, comprovadamente, tiver recolocado na posição correta a carenagem frontal que estava fora da sua normal posição, ser-lhe-á aplicada a penalização de desqualificação da prova/evento.

Estas penalidades em tempo não são suscetíveis de Apelo nos termos do Art 14.2.2 das PGAK.

20. GENERALIDADES

20.1 - Sinalização - os condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada nos termos do Art. 18 das PEK e do Art. 2.15 Prescrições Gerais CIK/FIA.

20.1.1 - Bandeira Azul e Vermelha (Dupla Diagonal) prevista na alínea f) do Art. 18.2 das PEK não será utilizada.

20.2 – Briefings: um briefing escrito para todos os condutores será distribuído nas verificações documentais. Contudo, um briefing presencial com o diretor de prova / corrida e todos os condutores de cada categoria será efetuado na pré-grelha da Final 1 de cada categoria.

Caso o diretor de prova / corrida, entenda ser importante efetuar qualquer outro esclarecimento após a Final 1, este poderá ser realizado na pré-grelha de qualquer das corridas subsequente.

20.3. Obrigações dos condutores

20.3.1. Conforme Art. 19 das PEK.

20.3.2. Funcionamento dos motores fora da pré-grelha: Apenas autorizado no paddock durante os 30 minutos que antecedem o horário previsto para a primeira entrada em pista da primeira categoria nos dois dias da prova/evento.

Fora deste horário, é estritamente proibido colocar os motores dos karts em funcionamento no paddock e nas áreas reservadas previstas no Art. 20 do CDI, sendo apenas permitido colocar os motores em funcionamento durante 5

REGULAMENTO DESPORTIVO



segundos no parque de partida sob a vigilância de um Comissário e na pré-grelha para poder iniciar os treinos e corridas.

Para pôr o motor em funcionamento é proibido retirar o Kart para fora do perímetro das instalações do circuito (paddock incluído).

Os concorrentes prevaricadores serão penalizados na 1ª infração com uma repreensão, na 2ª infração na mesma prova com uma multa de 150€ e na 3ª infração na mesma prova com a desqualificação da prova. Ao mesmo concorrente prevaricador numa segunda prova do CPRtx será aplicada de imediato a penalidade correspondente à segunda infração.

Em situações excepcionais deverão os concorrentes contactar o Delegado Técnico da FPAK que decidirá sobre a necessidade, o local e tempo de duração do teste.

20.4. Disciplina geral no paddock

20.4.1. Todos os concorrentes estão obrigados a respeitar as normas de utilização e de instalação de elementos no paddock estabelecidas pelo Organizador.

20.4.2. O paddock estará exclusivamente destinado às tendas de assistência técnica e de veículos de assistência. Não se permitirá a existência de veículos particulares.

20.4.3. É proibido circular com motocicletas, scooters, karts ou qualquer outro meio motorizado (a combustão ou elétrico) no paddock.

20.5. Câmaras de vídeo: Não é permitido o uso de câmaras de vídeo nos karts ou nos capacetes dos condutores durante os dois dias de prova (incluindo nos treinos livres oficiais).

21. QUADRO OFICIAL DE PROVA / REGISTO OBRIGATÓRIO NA APP ROTAX GLOBAL

21.1. O Quadro Oficial de Prova será digital e estará disponível na APP ROTAX GLOBAL. Também todas as notificações aos Concorrentes, serão feitas apenas por via eletrónica através do sistema EVA-RACECOM e enviadas para o telemóvel do Concorrente e/ou Conductor, para a aplicação ROTAX GLOBAL desenvolvida para o efeito e criada para todos os smartphones.

21.2. A aplicação é de “download” gratuito e está disponível para as versões IOS e Android. Esta aplicação necessita de um acesso à internet, sendo responsabilidade do Concorrente / Conductor garantir o referido acesso durante a prova.

21.3. Registo obrigatório em cada prova: no ato das Verificações Administrativas, o Concorrente e/ou Conductor receberão um código que os identifica como Concorrente para a referida prova. É obrigatório que, pelo menos, o Concorrente ou seu representante, insira este código no seu smartphone.

O registo com este código no smartphone permite identificar, no sistema EVA, qual o(a) Concorrente, quando este recebe e lê as notificações do CCD, bem como quando este lê/visualiza o briefing.

Em cada prova é obrigatório efetuar sempre um novo registo na APP ROTAX GLOBAL para o(a) Concorrente e /ou Conductor(a).

No caso em que o Conductor não possa ser também Concorrente, é obrigatório que o registo seja feito pelo Concorrente.

21.4. Confirmação de leitura / visualização do briefing escrito: uma vez feito o registo durante as Verificações Administrativas, o Concorrente/Conductor deverá confirmar a leitura do pdf, ou visualização do vídeo, do briefing que lhe será enviado antecipadamente pelo Promotor ou Organizador.

21.5. O Conductor / Concorrente é responsável por verificar, com a devida assiduidade, se existem notificações no seu telemóvel e de garantir que durante todo o período da prova o seu telemóvel tem acesso à internet.

21.6. No caso de perda, extravio ou mau funcionamento do smartphone é da responsabilidade do Concorrente efetuar o seu registo num outro smartphone alternativo para receber as respetivas notificações e decisões.

21.7. Em caso de uma eventual falha do sistema digital, o CCD recorrerá então, e a partir desse momento, à utilização do Quadro Oficial de Prova em papel, sendo as notificações aos concorrentes feitas por meios alternativos (“runner” ou por instalação sonora).

REGULAMENTO DESPORTIVO



22. RECLAMAÇÕES – MODIFICAÇÕES – ADITAMENTOS

22.1. Reclamações ou apelos: devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como nos Art. 14 das PGAK.

22.2. Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela direção da FPAK.

22.3. Modificações ao presente regulamento: será introduzida, conforme especificado no Art. 2.5.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

REGULAMENTO DESPORTIVO



ANEXO 1 - REGRAS DE APURAMENTO PARA O ROTAX MAX CHALLENGE GRAND FINALS 2025

INTRODUÇÃO

O CPRtx é uma competição, cujo promotor – Korridas e Companhia – a considera pontuável para o Rotax Max Challenge Portugal (RMC Portugal) promovido pela BRP-Rotax. Esta competição apura os pilotos – segundo as condições definidas neste Anexo - para o Rotax Max Challenge Grand Finals (RMCGF) 2025.

O RMCGF2025, que se disputa no Bahrain International Karting Circuit, no Bahrain, de 29 de Novembro a 6 de Dezembro de 2025, é uma competição incluída no calendário internacional da CIK /FIA e promovida pela BRP-Rotax.

A participação nesta competição é feita apenas por convite, sendo no caso do RMC Portugal o convite de participação feito pela Korridas e Companhia, na qualidade de distribuidor Rotax para Portugal.

No caso em que um(a) Condutor(a) não respeite ou viole qualquer das regras definidas neste Anexo, a Korridas e a BRP-Rotax reservam-se no direito de não convidar o(a) respetivo(a) Condutor(a).

1. APURAMENTO PARA O RMCGF 2025

1.1. São elegíveis para apuramento para o RMCGF 2025:

1.1.1 Os(as) condutores(as) possuidores(as) de licença de karting válida emitida pela FPAK. No caso em que o(a) vencedora(a) de uma categoria ou subcategoria elegível para apuramento para o RMCGF 2025 não seja possuidor de uma licença de karting emitida pela FPAK, o lugar será atribuído ao(à) melhor classificado(a) com licença emitida pela FPAK.

1.1.2. No caso em que se tenha que recorrer à ordem da classificação final da categoria/subcategoria para o convite à participação no RMCGF 2025 o mesmo só será efetuado desde que o(a) condutor(a) em causa tenha participado em, pelo menos, n-1 das provas (em que “n” é o número de provas realizadas do CPRtx). Caso contrário o convite ficará ao exclusivo critério da Korridas e Companhia, podendo este convidar ou não outro(a) condutor(a).

1.2. Categoria Rotax Mini MAX: serão apurados(as) dois(duas) condutores(as) para o RMCGF 2025 conforme se indica:

- O(A) vencedor(a) da subcategoria Micro, que participará na categoria Rotax 125 Micro Max do RMCGF 2025.
- O(A) vencedor(a) da subcategoria Mini, que participará na categoria Rotax 125 Mini MAX do RMCGF 2025.

1.3. Categoria Rotax Júnior MAX: o(a) vencedor(a) desta categoria será apurado(a) para participar na categoria 125 Júnior MAX do RMCGF 2025.

1.4. Categoria Rotax Sénior MAX: o(a) vencedor(a) desta categoria será apurado(a) para participar na categoria 125 Sénior MAX do RMCGF 2025-

1.4.1. No caso desta categoria, os condutores da subcategoria MAX Master concorrem também para o apuramento do lugar na categoria 125 Sénior MAX do RMCGF 2025, não havendo, contudo, um apuramento específico nesta subcategoria para o RMCGF 2025.

1.5. Categoria Rotax MAX DD2: Os (as) vencedores(as) nas subcategorias DD2 Senior e DD2 Master serão, cada um(a) deles(as), apurados(as) para participar no RMCGF 2025, respetivamente nas categorias Rotax MAX DD2 e Rotax MAX DD2 Master do referido evento.

1.6. Um(a) Condutor(a) só pode participar no RMCGF 2025 numa única categoria.

Caso um(a) condutor(a) seja apurado(a) numa categoria ou subcategoria do CPRtx para o RMCGF 2025 e tenha também conseguido o apuramento na mesma categoria através de alguma prova ou campeonato internacional Rotax, prevalece sempre o apuramento através da prova internacional. Neste caso, o prémio conseguido no CPRtx por esse(a) mesmo(a) condutor(a) será entregue ao segundo classificado, e assim sucessivamente, na respetiva categoria/subcategoria.

No caso em que um(a) condutor(a) seja apurado(a) numa categoria para o RMCGF 2025 através de uma prova internacional e tenha também conseguido o apuramento numa outra categoria no CPRtx, é apenas elegível o

REGULAMENTO DESPORTIVO



apuramento para a categoria conseguida na prova internacional. O apuramento que esse(a) condutor(a) conseguiu no CPRtx será atribuído ao(à) segundo(a) classificado(a), e assim sucessivamente.

Caso um condutor seja apurado no CPRtx quer na categoria Rotax Senior MAX ou nas sub categorias DD2 Senior ou DD2 Master, este só poderá participar no RMCGF 2025 na categoria/subcategoria superior. O ranking é o seguinte:

1º. DD2 Senior ou DD2 Master (dependendo do limite de idade estipulado para cada subcategoria)

2º. Rotax Senior MAX

Neste caso será convidado a participar na categoria Rotax Senior Max o próximo condutor elegível do CPRtx, nos termos definidos neste Aditamento.

1.7. No caso em que um condutor apurado manifeste intenção, por escrito, de não participar no RMCGF 2025 ou se veja impedido, por qualquer motivo de participar, será sempre convidado o(a) seguinte condutor(a) elegível mais bem classificado do CPRtx e assim sucessivamente.

1.8. Caso não se realizem um mínimo de 3 das provas pontuáveis para o CPRtx a atribuição do prémio de apuramento para o RMCGF 2025 fica ao critério da Korridas e Companhia atribuir ou não atribuir o respetivo prémio.

1.9. No caso de uma qualquer categoria ou subcategoria, elegíveis para apuramento de um lugar no RMCGF 2025, em que não haja um número mínimo de 3 participantes em pelo menos duas provas, o prémio de apuramento para o RMCGF 2025 poderá não ser atribuído.

1.10. O(A) condutor(a)/concorrente não pode estar envolvido(a) em qualquer processo judicial (desportivo ou civil, que de alguma forma esteja relacionado com o(s) resultado(s) do CPRtx e que ditem o apuramento para o RMCGF 2025 após o prazo limite de inscrição para o RMCGF 2025, seja como autor(a) ou como réu. Neste caso será convidado(a) o(a) condutor(a) com o lugar elegível imediatamente a seguir.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO RMCGF 2025

2.1. Para participarem no RMCGF 2025 todos os condutores deverão ser portadores da respetiva licença de Karting válida, emitida pela FPAK e definida no quadro seguinte:

CATEGORIA NO RMCGF 2025	LICENÇA (emitida pela FPAK)
Rotax Mini MAX	Licença nacional de karting correspondente à categoria e limites de idade
Rotax Micro MAX	Licença nacional de karting correspondente à categoria e limites de idade
Rotax Júnior MAX	Apenas licença internacional de Karting G
Rotax Sénior MAX	Apenas licença Internacional de karting E ou F
Rotax MAX DD2	Apenas licença Internacional de karting E
Rotax MAX DD2 Master	Apenas licença Internacional de karting E

2.4. Sendo o RMCGF 2025 um evento cuja participação é feita por convite por parte da BRP-Rotax, convite esse que, no caso de Portugal, é delegado na Korridas e Companhia, em caso de cancelamento do evento, por motivos de força maior, ou por um outro impedimento legal da realização do mesmo, não haverá lugar a qualquer tipo de indemnização ou compensação, quer por parte da BRP-Rotax quer por parte da Korridas e Companhia, aos(às) condutores(as) convidados(as).

3. OBRIGAÇÕES DOS(AS) CONDUTORES(AS) APURADOS(AS)

3.1. Os custos de deslocação e estadia para o RMCGF 2025, bem como eventuais danos provocados no equipamento (chassis e/ou motor) que lhe será entregue a título de empréstimo durante o evento, são a cargo dos concorrentes.

3.2. O(a) Concorrente não se pode recusar a pagar os danos provocados no equipamento (chassis e/ou motor), devendo efetuar o pagamento no ato da devolução do kart durante o evento (conforme o estipulado no Regulamento Desportivo do evento).

3.3.1. Se por qualquer motivo o pagamento devido no ato da devolução do kart não for efetuado, o mesmo deve ser regularizado à Korridas e Companhia no prazo de oito dias úteis, após a notificação do pagamento por parte desta através de email para o Concorrente. Em caso de incumprimento

REGULAMENTO DESPORTIVO



3.3. Um(a) condutor(a) apurado(a) para o RMCGF 2025 deve confirmar à Korridas e Companhia, através de e-mail (info@korridas.com) a sua intenção de participar na prova no prazo máximo de 5 dias úteis após a confirmação do seu apuramento, que será feita com a publicação dos resultados oficiais do CPRtx.

Caso não o faça, ou manifeste a sua impossibilidade em estar presente no referido evento, a Korridas e Companhia poderá convidar o(a) segundo(a) condutor(a) elegível, e assim sucessivamente.

3.4. Os(as) condutores(as) participantes no RMCGF 2025 obrigam-se a usar o fato de competição com as cores de Portugal - adquirido à Korridas e Companhia -, durante os últimos quatro dias da prova, bem como no desfile de condutores (drivers parade), na sessão de fotos dos condutores (drivers picture) e na cerimónia de pódio (se for esse o caso).